



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: camara@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2023 DE 31 MARÇOS DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Denomina-se de RUA DILCEU NUNES VIEIRA a atual Rua K localizada no Loteamento Santo Antônio, Bairro Santo Antônio, nesta cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação própria do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Fernando Ferrari, Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Sul, RS, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

FÁBIO POLENZ PARNOV
Vereador Líder da Bancada do MDB



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: camara@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssima Senhora Vereadora!

Estamos apresentando para apreciação dos integrantes da Câmara Municipal este substitutivo ao Projeto de lei que pretende denominar a atual via pública Rua K do Loteamento Santo Antônio localizado no Bairro Santo Antônio haja vista que a Rua F já possui denominação desde 2020.

Propomos que seja dado o nome do senhor Dilceu Nunes Vieira que era natural de Quevedos, mas que trabalhou e viveu grande parte da sua existência em São Pedro do Sul. O seu Dilceu nasceu em 23 de dezembro de 1936 na localidade de Santa Terezinha, na época município de Júlio de Castilhos e hoje Quevedos. Casou em 24 de janeiro de de 1959 com dona Marina Dias Vieira com quem teve 03 filhos: Dirlene, Dilmar e Dilcionei, o qual exerce a muitos anos a profissão de taxista em nossa cidade.

A família teve comércio por 31 anos em Santa Terezinha vendendo para quevedenses, toropienses, são-pedrenses e pessoas de outros municípios. Em 1990 a família veio morar em São Pedro do Sul fazendo grande amizade com todos que aqui residem. Em 23 de agosto de 2020 ocorreu o falecimento do seu Dilceu no Bairro Nova Alemanha, onde residem ainda seus familiares.

Esperamos ter justificado este substitutivo ao Projeto de Lei Legislativo nº 004 que visa homenagear uma pessoa que muito colaborou com o município e contamos com a aprovação de Vossas Excelências.

FÁBIO POLENZ PARNOV
Vereador Líder da Bancada do MDB